

# OFICINA DE APOIO TÉCNICO SOBRE OS PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (2022/2025) E RELATÓRIO DE GESTÃO 2020.

Coordenadoria de Gestão do Suas - CGSuas

2021

# Funções da Política de Assistência Social

## Proteção Social

- Garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

## Vigilância Socioassistencial

- Analisar territorialmente a ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais para qualificar as ações de prevenção, promoção e atendimento da proteção social.

## Defesa de Direitos

- Garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

# PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 - 2025

Coordenadoria de Gestão do Suas - CGSuas  
2021

# Artigo 30/Lei Orgânica da Assistência Social - Loas

São Condições para o Repasse de Recursos

I – Constituição do conselho de assistência social, de composição paritária entre governo e sociedade civil

II – Elaboração do Plano de Assistência Social.

III – Instituição e funcionamento do fundo de assistência social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de assistência social

IV - constituir Unidade Orçamentária para cada Fundo de Assistência Social contemplando os recursos destinados às Ações/Serviços de Assistência Social (parcelas do cofinanciamento federal, estadual e municipal). Cabe ao órgão da administração pública responsável pela coordenação da PAS gerir o Fundo, sob orientação e controle dos respectivos conselhos de assistência social.

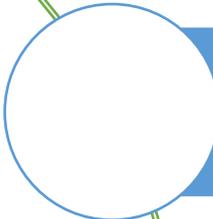
Portaria N° 109/2020 - Art. 5º Para averiguação dos requisitos do art. 30 da LOAS, a utilização do Censo SUAS e do CadSUAS poderão ser complementadas a qualquer tempo por outras formas de averiguações, a critério da SNAS.

# Plano Municipal de Assistência Social

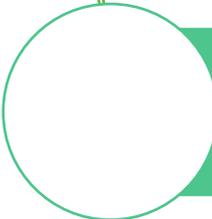
## NOB Suas (2012)

**Art 18** – O Plano Municipal de Assistência Social é **instrumento de planejamento estratégico** que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social - PNAS na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

# Plano Municipal de Assistência Social



Sua elaboração é de responsabilidade do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.



Deve ser Submetido à Aprovação do Conselho de Assistência Social

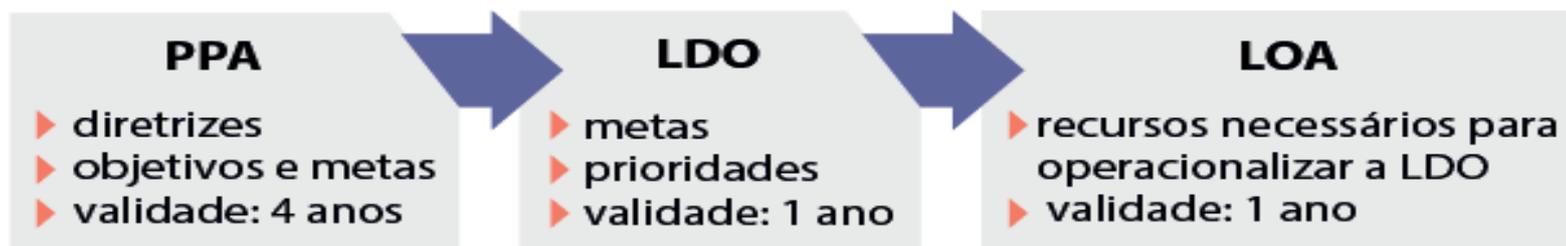


Planos Municipais de Assistência Social devem ser elaborados a cada 4 anos de acordo com o período do Plano Plurianual de cada Ente Federado.

# Plano Municipal de Assistência Social

É fundamental que ocorra a integração entre o planejamento das ações da assistência social (**Plano Municipal de Assistência Social**) e os instrumentos de planejamento e orçamento de todo o governo, ou seja, o **Plano Plurianual (PPA)**, as **Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e as **Leis Orçamentárias Anuais (LOA)**.

Figura 02 – Sistema integrado de planejamento e orçamento brasileiro



Fonte: elaboração CEGOV com base em Brasil (MPOG, 2014), 2015.

# Plano Municipal de Assistência Social

No  
PPA

Serão apresentadas **as diretrizes, os objetivos e metas** para os serviços e benefícios socioassistenciais da Assistência Social para o período de quatro anos, conforme o Plano de Assistência Social.

Na  
LDO

Serão elencadas **as metas e as prioridades**, entre os programas dispostos no PPA, para o próximo ano. A inclusão dos programas e ações de Assistência Social garantem suas prioridades na destinação orçamentária.

Na  
LOA

Serão definidos os **recursos** necessários para as ações.

# Cronologia do Plano Municipal de Assistência Social

Elaboração do Plano Municipal

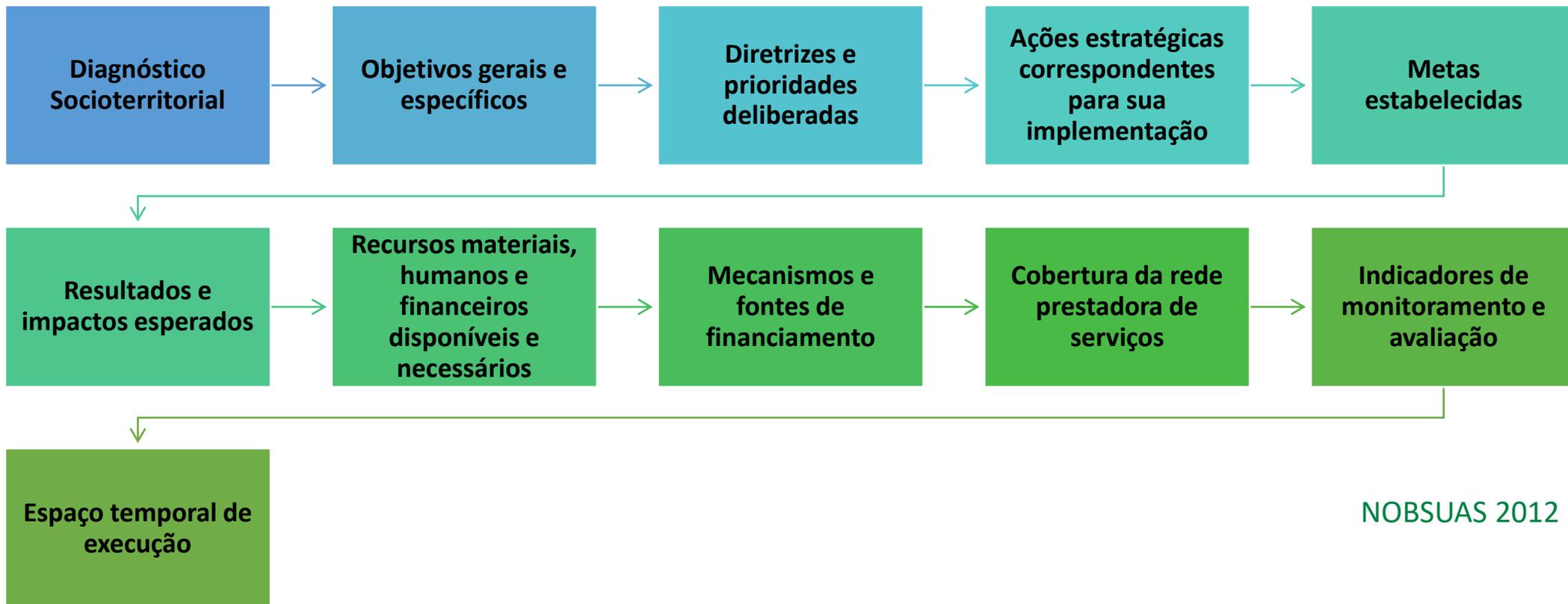
Aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Devolução ao Poder Executivo

Execução

Monitoramento e Avaliação

# Elementos Estruturantes do Plano de Assistência Social



# Elementos Estruturantes do Plano de Assistência Social

É a primeira fase da elaboração do PAS. Envolve a produção, coleta e sistematização de dados e informações.

Art. 21. A realização de diagnóstico socioterritorial requer:

I - **processo contínuo** de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas.

II - **identificação** da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários.

III - **reconhecimento da oferta e da demanda** por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social.

IV - **utilização de dados territorializados** disponíveis nos sistemas oficiais de informações.

# Elementos Estruturantes do Plano de Assistência Social

Diagnóstico Socioterritorial



Fonte: elaboração CEGOV, 2015.

# Elementos Estruturantes do Plano de Assistência Social

## Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos devem ser claros e devem permitir que se visualizem os resultados desejados em um dado período.

Devem comunicar as intenções dos gestores, construídas a partir do levantamento das necessidades identificadas pelo conjunto dos atores da assistência social (Diagnóstico Socioterritorial).

## Diretrizes e Prioridades Deliberadas

O Plano de Assistência Social deve ser coerente com as **diretrizes que orientam a administração pública**, além, das **Diretrizes Organizacionais estabelecidas pelo SUAS**, expressas no artigo 5º da NOB/SUAS 2012 (I - primazia da responsabilidade do Estado; II - descentralização político-administrativa e comando único das ações; III - financiamento partilhado; IV - matricialidade sociofamiliar; V - territorialização; VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; e VII - controle social e participação popular).

# Elementos Estruturantes do Plano de Assistência Social

## Ações Estratégicas

As ações estratégicas devem ser elaboradas com vistas à alcançar os objetivos definidos.

## Metas

As metas são desdobramentos quantificados dos objetivos, ou seja, uma meta é um objetivo acompanhado da dimensão quantitativa e de referência temporal e territorial.

# Elementos Estruturantes do Plano de Assistência Social

## Resultados e impactos esperados

Os resultados são as mudanças diretas alcançadas pelos beneficiários por meio da participação em uma política pública. Os impactos são as contribuições da política de assistência social para determinadas mudanças sociais. Esse componente indica os efeitos indiretos de uma política pública sobre a sociedade.

## Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários

Os recursos materiais dizem respeito a rede socioassistencial e equipamentos.

Os recursos humanos se referem à quantidade e à qualidade dos recursos humanos. Envolvendo escolaridade, formação, se alocado em atividades meio ou fim, horas de treinamento, entre outros.

Os recursos financeiros disponíveis e necessários à execução do Plano.

# Elementos Estruturantes do Plano de Assistência Social

## Mecanismos e fontes de financiamento

No Plano, devem ser definidos os recursos disponíveis para a execução das atividades, apresentando as fontes de financiamento, sejam do orçamento próprio, das transferências intergovernamentais ou de apoios privados.

Além dos recursos alocados na implementação da política é importante apresentar a evolução do orçamento no período anterior e a comparação entre o que foi orçado e o que foi executado.

## Cobertura da rede prestadora de serviços

A malha de serviços deve ser analisada quanto à localização, natureza da atenção oferecida, cobertura e quadro profissional disponibilizado.

Além de informações sobre os serviços e programas da assistência social, é necessário conhecer a rede assistencial das demais políticas públicas no território, relevante para a análise da cobertura.

O Plano deve prever estratégias de integração do conjunto de serviços socioassistenciais do território.

# Elementos Estruturantes do Plano de Assistência Social

## Indicadores de monitoramento e avaliação

NOB/SUAS 2012/Seção III/Capítulo VIII - O monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social, e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Realiza-se por meio da produção regular de indicadores.

O Plano Municipal de Assistência Social requer avaliação e reajuste constantes, seja em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a correção dos objetivos e estratégias anteriormente definidos ou redefinidos, ao longo de sua implementação.

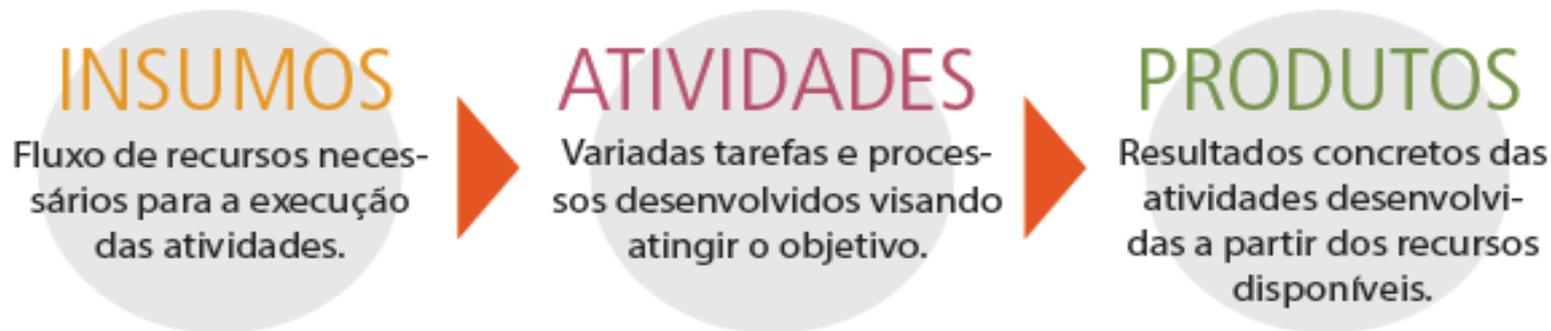
## Espaço temporal de execução

Este item deve ser definido levando em consideração o artigo 19 da NOB/SUAS 2012 que determina que os entes federados deverão elaborar seus planos de assistência social a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual (PPA).

# Monitoramento e Avaliação

o monitoramento e a avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus ganhos e dificuldades, além de prover os agentes sociais de informações que levem ao seu contínuo ajuste e aperfeiçoamento, bem como possibilitar o exercício do controle social pela sociedade.

Para a realização do monitoramento será essencial a aplicação de indicadores que deverão mensurar as seguintes dimensões:



NOB/ SUAS 2012, Art.100

# Devem Compor os Planos de Assistência Social

- I Deliberações das conferências de assistência social.
- II Metas nacionais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS.
- III Metas estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para Estados e Municípios.
- IV Observar as prioridades do Plano Decenal
- V Ações articuladas e intersetoriais
- VI Ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS

# Estrutura do Plano de Assistência Social do Estado

Apresentação.....

## PARTE I

Diagnóstico.....

1.1 Aspectos Demográfico.....

1.2 Aspectos Econômicos.....

1.3 Potencialidades.....

1.3.1 Políticas Públicas.....

1.3.2 Rede de Serviços de Assistência Social.....

1.3.2.1 Unidades de Referência do SUAS.....

1.3.3 Controle Social.....

1.4 Situação de Vulnerabilidade Social.....

1.5 Situação de Risco Social.....

1.6 Perfil dos Trabalhadores da Assistência Social no Estado do Ceará.....

1.6.1 Profissionais dos Serviços (Cras, Creas e Centro Pop).....

1.6.2 Escolaridade/Formação.....

1.6.3 Vínculo/ Função Trabalhista.....

1.6.4 Profissionais da Assistência Social na Gestão Municipal e Estadual...

1.6.5 Escolaridade/Vínculo Gestão Municipal.....

1.6.6 Escolaridade/Vínculo Gestão Estadual.....

## PARTE II

1. Objetivo Geral.....

2. Objetivo Específicos.....

3. Diretrizes e Prioridades.....

3.1. Diretrizes.....

3.2. Prioridades.....

4. Metas.....

5. Quadro de Prioridades, Ações e Metas e Investimentos.....

6. Proposições da XIII Conferência de Assistência Social.....

7. Resultados e impactos esperados.....

8. Recursos Humanos.....

9. Recursos Financeiros e Fontes de Financiamento.....

10. Indicadores e Sistemática de Monitoramento e Avaliação.....





# PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE 2022 - 2025

Coordenadoria de Gestão do Suas - CGSuas  
2021

# Gestão do Trabalho no Suas

---

A **Política de Recursos Humanos** ou de **Gestão do Trabalho** constitui-se num dos **eixos estruturantes** do **SUAS**, e se concretiza através da **NOB-RH** na perspectiva de equacionar, não somente os problemas relacionados à questão dos Recursos Humanos, mas também de assegurar a própria **qualidade** dos serviços prestados no âmbito dessa Política.

---

A **gestão do trabalho no SUAS** compreende o **planejamento**, a **organização** e a **execução das ações** relativas à **valorização do trabalhador** e à **estruturação do processo de trabalho institucional**.



# Principais Eixos Estruturantes da Gestão do Trabalho

Financiamento dos Recursos Humanos

A Política de Educação Permanente

O acesso ao Serviço Público

Os Planos de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)

O papel dos entes públicos envolvidos

O papel da Rede Socioassistencial Privada

O compromisso ético dos profissionais

# Política Nacional de Educação Permanente

Resolução CNAS Nº 04/2013

Novo Formato de  
Planejamento e Oferta de  
Formação e Capacitação para  
o SUAS.



## Público-alvo da Política Nacional de Educação Permanente

Os cursos formativos e as ações de formação e capacitação destinam-se aos **trabalhadores do SUAS com ensino fundamental, médio e superior** que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos **gestores e agentes de controle social** no exercício de suas competências e responsabilidades.

## Objetivo Geral da Política Nacional de Educação Permanente

Institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.

# Objetivos Específicos da Política Nacional de Educação Permanente

- Desenvolver junto aos trabalhadores e conselheiros competências e capacidades para a melhoria e qualidade continuada do SUAS.

- Instituir mecanismos institucionais que permitam a descentralização de atribuições relacionadas ao planejamento, oferta e implementação de ações de formação e capacitação do SUAS.

- Instituir mecanismos institucionais de participação dos trabalhadores, conselheiros, instituições de ensino e usuários nos processos de elaboração de diagnósticos de necessidades, planejamento e implementação das ações de formação e capacitação.

# Objetivos Específicos da Política Nacional de Educação Permanente

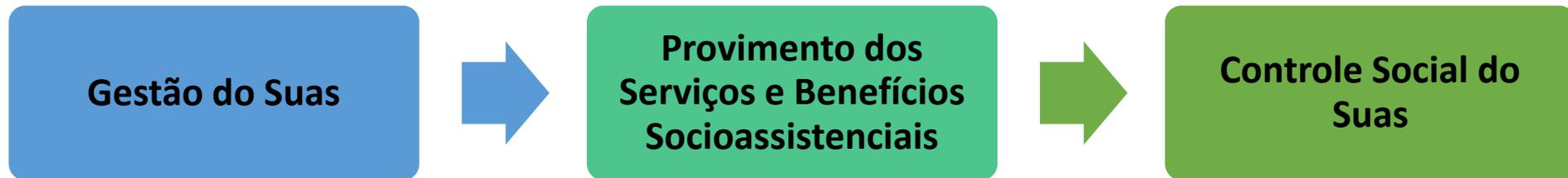
- Promover a articulação entre o universo do ensino, da pesquisa e da extensão e o universo da gestão e provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

- Consolidar referências teóricas, técnicas e ético-políticas na Assistência Social, aproximando a gestão do SUAS às instituições de ensino, pesquisa e extensão.

- Ofertar aos trabalhadores e conselheiros Percursos Formativos e ações de formação e capacitação adequados, respectivamente, às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS e ao exercício do controle social.

## Percursos Formativos

Independentemente da modalidade (educação presencial e a distância/EAD), as ações de formação e capacitação serão organizadas e ofertadas segundo a noção de Percursos Formativos.



# Ações de Formação e Capacitação – Compete aos Municípios

## CAPACITAÇÃO

I. **Capacitações Introdutórias** (20 e 40 horas/aulas, cuja finalidade é promover o nivelamento de competências).

II. **Capacitações de Atualização** (40 e 100 horas/aula de duração, cuja finalidade é atualizar e manter as competências).

III. **Supervisão Técnica** (ações de capacitação em serviço, cuja finalidade é apoiar e acompanhar as equipes de trabalho no desenvolvimento de suas funções de gestão ou de provimento de serviços e benefícios).

## FORMAÇÃO

I. Cursos de **Aperfeiçoamento** (180 horas/aulas destinadas, exclusivamente, a trabalhadores e conselheiros, com Graduação, cuja finalidade é gerar, aprimorar e aperfeiçoar as competências).

# Diretrizes da Política Nacional de Capacitação – NOBRH 2006

A capacitação tem por **fundamento a educação permanente** e deve ser feita de forma:

- a) sistemática e continuada:** por meio da elaboração e implementação de planos anuais de capacitação;
- b) sustentável:** com a provisão de recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais adequados;
- c) participativa:** com o envolvimento de diversos atores no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos planos de capacitação, aprovados por seus respectivos conselhos;
- d) nacionalizada:** com a definição de conteúdos mínimos, respeitando as diversidades e especificidades;
- e) descentralizada:** executada de forma regionalizada, considerando as características geográficas dessas regiões, Estados e municípios e
- f) avaliada e monitorada:** com suporte de um sistema informatizado e com garantia do controle social.

## Plano de Educação Permanente - PEP

---

O Plano de Educação Permanente (PEP/SUAS) estabelece as ações de educação permanente a serem executadas por cada ente federado, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS.

---

Deve estar orientado por um **diagnóstico local de necessidades de formação e capacitação**, com vistas ao **aprimoramento dos conhecimentos e competências necessários** ao exercício das três funções essenciais no SUAS: **gestão, controle social e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios**.

---

Ele é um instrumento de gestão para planejamento e oferta de ações de formação e capacitação, e deve estar sempre em processo de aprimoramento, a partir das necessidades identificadas.



# Construção do Plano de Educação Permanente

---

A elaboração do PEP/SUAS deve ser de forma: descentralizada, participativa e a partir das necessidades locais.

---

O gestor da Política de Assistência Social é o responsável legal pela elaboração do PEP/SUAS. No entanto, essa elaboração é coletiva e conta com a participação ativa dos membros do Núcleo de Educação Permanente do SUAS no território, ou da equipe da gestão do trabalho e educação permanente.

---

Ele é um instrumento de gestão para planejamento e oferta de ações de formação e capacitação, e deve estar sempre em processo de aprimoramento, a partir das necessidades identificadas.



## Responsabilidades Compartilhadas (Resolução CNAS Nº4/2013)

Garantir recursos financeiros para as ações de formação e capacitação.

Estruturar e/ou fortalecer suas áreas de Educação Permanente, implementando **Planos de Capacitação**, em conformidade com as diretrizes desta Política

Ofertar cursos mediante a celebração de parcerias ou contratos, em observância à legislação vigente, com as instituições de ensino integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

Implementar Plano de Monitoramento e Avaliação das ações de formação e capacitação realizadas.

# Responsabilidades dos Municípios (Resolução CNAS Nº4/2013)

Em relação ao planejamento e oferta das ações de formação e capacitação compreendidas no âmbito desta Política, cabe:

- Elaborar diagnósticos de necessidades de formação e capacitação.
- Desenhar planos de cursos e matrizes pedagógicas.
- Pactuar e validar conteúdos.
- Disseminar conteúdos produzidos e sistematizados.
- Capacitar os integrantes da rede socioassistencial do SUAS.

# Responsabilidades dos Municípios (Resolução CNAS Nº4/2013)

Em relação à estrutura e à configuração organizacional de implementação da PEP:

- 
- Instituir e coordenar o Núcleo Municipal de Educação permanente do SUAS.
- 
- Instituir e coordenar em cooperação com outro(s) município(s), o Núcleo Loco-Regional de Educação Permanente do SUAS.

# Estrutura do Plano de Educação Permanente (NOBRH)

Os Entes devem elaborar **Planos de Educação Permanente** que devem ser pactuados nas Comissões Intergestores (União e Estados) e deliberados nos respectivos Conselhos de Assistência Social, tendo por referências:

- a) Elaboração de diagnóstico de necessidades comuns de capacitação às diversas áreas de atuação.
- b) Conhecimento do perfil dos trabalhadores e suas competências requeridas, considerando as informações obtidas no CADSUAS.
- c) Definição de públicos, conteúdos programáticos, metodologia, carga horária e custos.
- d) Inclusão de conteúdos relativos aos serviços, programas, projetos, benefícios e gestão da assistência social, bem como, relativos a financiamento, planos, planejamento estratégico, monitoramento, avaliação, construção de indicadores e administração pública.
- e) Especificidade dos trabalhos desenvolvidos com comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas e outras
- f) Definição de formas de monitoramento e avaliação dos próprios planos.

# Estrutura do Plano de Educação Permanente do Estado

## Fundamentação do Plano

## Metas

## Levantamento de Necessidades de Formação e Capacitação/ Definição das Ações de Educação Permanente

- A Estrutura Organizacional Básica e Setorial da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
- Perfil dos Trabalhadores no Âmbito Estadual
- O Perfil dos Trabalhadores no Âmbito Municipal
- O Perfil dos Trabalhadores dos Centros de Acolhimento
- Profissionais de Assistência Social nos Conselhos Municipais e Estaduais

# Estrutura do Plano de Educação Permanente do Estado

## Objetivos (Geral e Específicos)

## Identificação

## Diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social no Ceará

- Coordenadoria da Gestão do Sistema Único de Assistência Social
- Coordenadoria de Proteção Social Básica
- Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz
- Coordenadoria de Proteção Social Especial
- Proares

## Monitoramento

## Avaliação

# Instrumental de Planejamento do PEP

## I- APOIO TÉCNICO

### 1. COORDENAÇÃO/ ÁREA:

Ações de Apoio Técnico - Ano 2021					
Tipo de Ação	Tema da Ação	Modalidade/ Carga Horária	Público Alvo	Metas Nº de trabalhadores Nº de municípios	Recursos Financeiros (valor/ Fonte)

\*Tipo da Ação: Oficina de Apoio Técnico; visitas técnicas, reuniões, reuniões ampliadas, seminários, atendimentos na SPS, encontros e outras atividades com carga horária inferior a 20hs.

### 2. AÇÕES INTEGRADAS

Ações de Apoio Técnico - Ano 2021						
Tipo de Ação*	Tema da Ação	Áreas Envolvidas	Modalidade/ Carga Horária	Público Alvo	Metas Nº de trabalhadores Nº de municípios	Recursos Financeiros

\*Tipo da Ação: Oficina de Apoio Técnico; Supervisão Técnicas; Seminários, Encontros e outras atividades com carga horária inferior às 20hs.

# Instrumental do Monitoramento e Avaliação

## 1. APOIO TÉCNICO

### 1.2. COORDENADORIA/ÁREA:

AÇÕES DE APOIO TÉCNICO – ANO 2020								
GESTÃO E PROVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS – ANO 2020								
Tipo de Ação*	Tema da Ação	Modalidade/ Carga Horária	Público Alvo	Metas Nº de Trabalhadores/ Nº de Municípios	Metas Alcançadas	Recursos Financeiros	Situação: Realizado/ Não Realizado	Causa(s) da não Realização da Ação

\*Nome da Ação: Monitoramento; Oficina de Apoio Técnico; Visitas Técnicas; Seminários, Encontros e outras atividades com carga horária inferior a 20hs.

# Sugestões e Materiais e Sites de Consulta



Conselho Nacional de  
Assistência Social

INÍCIO | SOBRE | RESOLUÇÕES | ATAS | BOAS PRÁTICAS | REUNIÕES DO CNAS | ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | CONFERÊNCIAS NACIONAIS | BLOG

REGIMENTO INTERNO

2021

2020

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011



 Vamos conversar por chat

<https://www.blogcnas.com/>

# Sugestões e Materiais e Sites de Consulta



Acesso à Informação   Apoio Técnico   CIT   Regulação   Proteção Social   Rede Privada   Sistemas   Vigilância  

## FALE COM O MINISTÉRIO

 Horário de Atendimento da Central de Relacionamento: de 7h00 até 19h00 (horário de Brasília)

 121

 CHAT: de 8h00 até 18h00 (horário de Brasília)

 Formulário

## APOIO TÉCNICO SNAS



**SNAS realiza 6 encontros de apoio técnico**

**progridir**

Cursos gratuitos para inscritos no CadÚnico

**Plano Progridir: 1 milhão de vagas em cursos**



**OPERAÇÃO ACOLHIDA LANÇAMENTOS**



<http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

# Sugestões e Materiais e Sites de Consulta



Institucional

Regulação

Transferências Voluntárias

Apoio Técnico

Sistemas e Relatórios

Materiais de consulta

## Pesquisar

Digite sua busca

## Categorias

- AFM – Recursos Oriundos da MP 815/2017
- Agendamento de Apoio Técnico
- Apoio Técnico FNAS
- BPC
- Plano de Ação
- Portarias
- Relatórios

## Encontros do FNAS

Não há eventos futuros

Adicionar

Ver calendário

## Blog FNAS

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

🕒 30/03/2021

### Live sobre Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CNAS

O Conselho Nacional de Assistência Social realizará no dia 8 de abril, a partir das 9 horas, uma Live sobre Financiamento e Orçamento da Assistência Social, [...]

🕒 18/03/2021

### Portaria nº 24, de 15 de março de 2021

Publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 24, de 15 de março de 2021 que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais [...]

🕒 26/02/2021

### Prorrogação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-

<http://blog.mds.gov.br/fnas/>

# Sugestões e Materiais e Sites de Consulta



BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

## Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

Buscar no portal

Twitter YouTube Facebook Messenger Instagram RSS

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > CENTRAL DE CONTEÚDO > ASSISTÊNCIA SOCIAL > PUBLICAÇÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ASSUNTOS

Cadastro Único

Bolsa Família

Assistência Social

Criança Feliz

Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Cuidados e Prevenção às Drogas

Previdência

### Revistas

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 26 DE JUNHO DE 2018

- [Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social](#)
- [CRAS – um lugar de refazer historia](#)
- [Fonseas - 2ª Edição](#)
- [Fonseas](#)
- [SUAS – Tempo de Construção \(revista em quadrinhos\)](#)

### Catálogos e Guias

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 04 DE JULHO DE 2018

- [O papel da assistência social no atendimento aos migrantes](#)
- [Guia para Técnicos e Gestores da Assistência Social - BPC](#)
- [Catálogo de experiências municipais do Programa BPC na Escola](#)
- [Guia de Políticas do Ministério do Desenvolvimento Social](#)
- [SUAS – Os desafios da Assistência Social – Linha do tempo 2007](#)

<http://mds.gov.br/central-de-conteudo/assistencia-social/publicacoes-assistencia-social/>

# Sugestões e Materiais e Sites de Consulta

CORONAVÍRUS: Clique e saiba o que fazer

PORTAL DO GOVERNO | Webmail | Fundos | MAIS SITES

A A+ A+ 0

OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO



Do que você precisa?



NOTÍCIAS

INSTITUCIONAL

SECRETARIAS-  
EXECUTIVAS

SERVIÇOS



Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSUAS

25 DE FEVEREIRO DE 2021  
Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Central de Acolhimento

↓ DOWNLOAD PDF

25 DE FEVEREIRO DE 2021  
Proteção Social Especial de Alta Complexidade

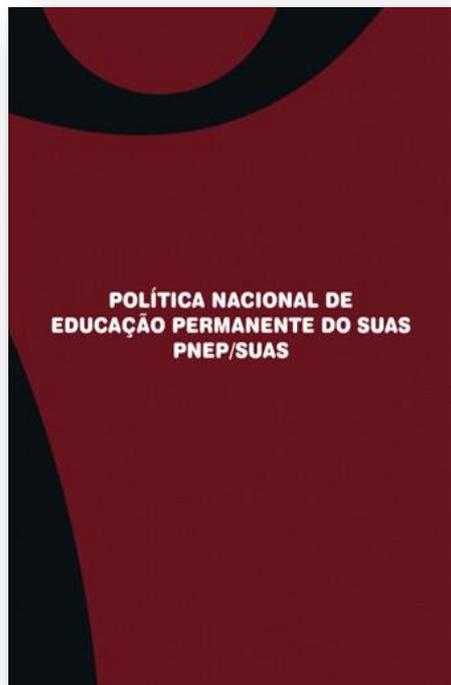
↓ DOWNLOAD PDF

25 DE FEVEREIRO DE 2021  
Proteção Social Especial de Média Complexidade – Sertão de Crateús e Sertão dos Inhamuns 26.02.2021

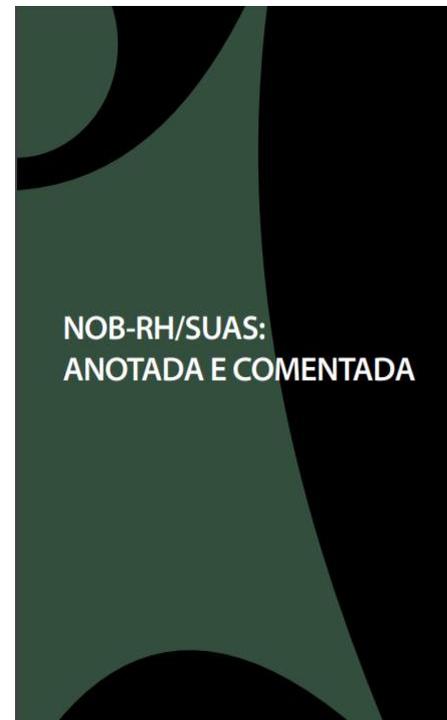
↓ DOWNLOAD PDF

<https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-gsuas/>

# Sugestões e Materiais e Sites de Consulta

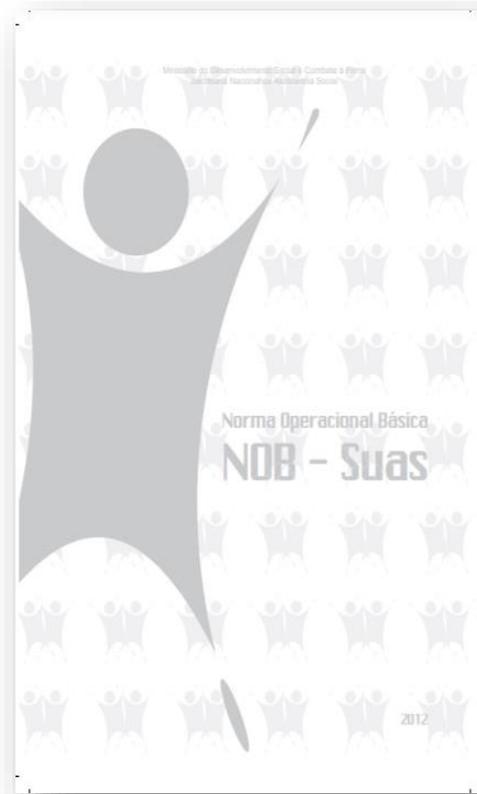


[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf)



[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/NOB-RH\\_SUAS\\_Anotada\\_Comentada.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf)

# Sugestões e Materiais e Sites de Consulta



[https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf)

# Sugestões e Materiais e Sites de Consulta

Pacto de Aprimoramento do Suas
Comissões Intergestores
<b>Sistemas de Informação da Rede Suas</b>
Gestão do Trabalho
Expansões e Termos de Aceite
Regulação do SUAS
Entidades de Assistência Social
Participação Social
Legislação
Publicações
Perguntas Frequentes
Criança Feliz
Brasil Amigo da Pessoa Idosa
Cuidados e Prevenção às Drogas
Progridir
Inclusão Produtiva Rural
Avaliação e Gestão da Informação
Município + Cidadão

## Sistemas de Informação

**BPC na Escola**

**BPC na Escola**

[Saiba mais](#)

**CadSUAS**

**Cadastro Nacional do SUAS**

[Saiba mais](#)

**Carteira do Idoso**

**Carteira do Idoso**

[Saiba mais](#)

**CECAD**

**Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico**

[Saiba mais](#)

**CNEAS**

**Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social**

[Saiba mais](#)

**Sistema de Autenticação e Autorização**

[Saiba mais](#)

**RMA**

**Registro Mensal de Atendimento**

[Saiba mais](#)

**RMM**

**Registro Mensal de Mobilização**

[Saiba mais](#)

**Sispeti**

**Controle da frequência no Serviço Socioeducativo do PETI**

[Saiba mais](#)

**SUASweb**

**Sistema de Gestão do SUAS**

[Saiba mais](#)

**Prontuário Eletrônico**

**Atendimentos e acompanhamentos de famílias e indivíduos**

[Saiba mais](#)

<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/sistemas-de-informacao-da-rede-suas>

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Trabalho e  
Reenvolvimento Social*

**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS MUNICÍPIOS**

<b>1. MUNICÍPIO</b>				
NOME DO MUNICÍPIO (sem abreviaturas):				
PORTE DO MUNICÍPIO (marque com um x)				
<input type="checkbox"/> PEQUENO I	<input type="checkbox"/> PEQUENO II	<input type="checkbox"/> MÉDIO PORTE	<input type="checkbox"/> GRANDE PORTE	<input type="checkbox"/> METRÓPOLE
<b>2. ORGAO GESTOR</b>				
Órgão Gestor:				
Endereço:				
CEP:		Telefone (s):		
Nome Completo do Gestor:				
<b>3. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS GERENCIAIS - Ações que visaram o Aprimoramento da Gestão Municipal no Exercício Anterior.</b>				
<b>3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Indique as áreas constituídas como subdivisões administrativas na estrutura do Órgão Gestor)</b>				
ÁREA DE GESTÃO, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	SIM (No Organograma)	SIM (Informalmente)	NÃO	
* Gestão do SUAS				
* Vigilância Socioassistencial				
* Gestão do Trabalho				
* Regulação do SUAS				
* Gestão Financeira e Orçamentária				
* Proteção Social Básica				
* Proteção Social Especial				
* Gestão de Programas de Transferência de Renda				
* Gestão dos Benefícios Socioassistenciais				
<b>3.2. INFRAESTRUTURA</b>				
A Secretaria de Assistência Social possui sede própria?		Sim	Não	
Descrição dos Espaços:			Quantidade	
Salas:				
Banheiros:				
Acessibilidade:				
Outros:				
Especificar:				
<b>3.3. EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIOS</b>				
Descrição:			Quantidade	
Telefone:				
Fax:				
Impressoras:				
Computadores:				
Computadores com Acesso à Internet:				
Arquivos:				
Bancos:				
Cadeiras:				
Estantes:				
Outros:				
Especificar:				

Coordenadoria de Gestão do Suas - CGSuas  
2021

# Relatório de Gestão 2020

O Relatório de Gestão é a avaliação anual do Plano de Assistência Social.

Após a elaboração, deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, encaminhar para a Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas.

**Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Nº 03/2021** - O prazo para entrega do Relatório Anual da Gestão ao Órgão Gestor Estadual referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2020 até o dia 31 de maio de 2021.

# Agradecemos

## Coordenadoria de Gestão do Suas - CGSuas

E-mails: [apoiogestaom@gmail.com](mailto:apoiogestaom@gmail.com) / [vigilanciasocial@sps.ce.gov.br](mailto:vigilanciasocial@sps.ce.gov.br)

Telefones: 3101.4586/ 3101.4576/ 3101.4611/ 3101.2108



# **CEARÁ**

**GOVERNO DO ESTADO**

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,  
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES  
E DIREITOS HUMANOS**